PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 136 Mov. 68
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 141 Mov. 71

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 030/2024, PROTOCOLO N.º 21.984.817-0, CELEBRADO PELO SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA E PELO MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA, QUE TEM POR OBJETO CUJA A FINALIDADE É O REPASSE DE SOLUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO TECNOÇÓGICA, É O REPASSE DE SOLUÇÃO DE DADOS EM UMA PLATAFORMA DIGITAL, QUE AUXILIE E DISPONIBILIZE DADOS, COM OBJETIVO DE AMPLIAR A ATRATIVIDADE DE INVESTIMENTOS DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO CPAZ DE RECEBER E GERIR OS DADOS ENVIADOS PELO CLIENTE ATRAVÉS DE APIs E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS GERANDO UM BIGDATA DE INFORMAÇÃO SOBRE POTETENCIAL DE INVESTIMENTO EM CIDADES CONTENDO TODAS OS MUNICÍPIO E EMPRESAS BRASILEIRAS.

CONCEDENTE: **A SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA),** localizada na Rua Frederico Maurer, 617 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81630-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representada por seu Secretario **ALEX CANZIANI SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº xxx.011.019-xx.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.995.455/0001-56, com sede na Rua/Av. Praça Ângelo Mezzomo - Centro, Coronel Vivida - CEP. 85550-000, neste ato representado pelo Prefeito **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 967.331.099-91.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 706 do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 25/04/2025 10:45 Local: SEIA/GS. Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 16/04/2025 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **509919868b5508162d13cc344445e2e6**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anderson Manique Barreto** em 25/04/2025 14:40. Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 25/04/2025 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af02138ef5ebe9563f277c8c6933908f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 137 Mov. 68
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 142 Mov. 71

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 030/2024, nos termos da sua Cláusula Nona - 9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 03 (três) meses até 08/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 25/04/2025 10:45 Local: SEIA/GS. Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 16/04/2025 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **509919868b5508162d13cc344445e2e6**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anderson Manique Barreto** em 25/04/2025 14:40. Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 25/04/2025 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af02138ef5ebe9563f277c8c6933908f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 68
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 71

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2025.04.25 14:40:03 -03'00'

ALEX CANZIANI SILVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA)

ANDERSON MANIQUE BARRETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Andressa Grassi Gogola
CPF: XXX.897.089-10

NOME: Bruno Leonardo Campos
CPF: xxx.714.782-xx

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 25/04/2025 10:45 Local: SEIA/GS. Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 16/04/2025 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **509919868b5508162d13cc344445e2e6**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anderson Manique Barreto** em 25/04/2025 14:40. Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 25/04/2025 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af02138ef5ebe9563f277c8c6933908f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 138a Mov. 68
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 144 Mov. 71

Documento: **TERMOADITIVOCORONELVIVIDA1..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 25/04/2025 10:45 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 16/04/2025 10:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **509919868b5508162d13cc344445e2e6**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anderson Manique Barreto** em 25/04/2025 14:40. Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 25/04/2025 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af02138ef5ebe9563f277c8c6933908f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144a
Mov. 71

Documento: **TERMOADITIVOCORONELVIVIDA1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anderson Manique Barreto** em 25/04/2025 14:40.

Inserido ao protocolo **21.984.817-0** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 25/04/2025 14:45.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af02138ef5ebe9563f277c8c6933908f**.